

## NSX BETFAIR BRASIL S.A.

(CNPJ nº 55.229.080/0001-43 | NIRE 3530065925-2)

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14/05/2025 (JUCESP – nº 149.071/25-0 em 29/05/2025)**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 14/05/2025, às 14h00 na sede social da NSX Betfair Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 352, conj. 76, bairro Bela Vista, CEP 01310-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração. **3. Mesa:** João Guilherme Monte Studart, Presidente; Eduardo Lima Monte, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovação da renúncia dos atuais diretores da Companhia; (ii) aprovação da eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) aprovação do Annual Bonus Plan, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Foi recebida e registrada a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia Srs. (i) **Antoine Paul Andre Reymondou**, francês, solteiro, empresário, RNE V8\*\*\*\*\*-0 e CPF 060.\*\*\*.\*\*\*-57, com endereço profissional na cidade do RJ, RJ, na (\*\*\*)<sup>1</sup>; (ii) **Alan Peter Clarke**, irlandês, casado, executivo, passaporte irlandês P\*\*\*\*\*19, CPF 121.\*\*\*.\*\*\*-32, com endereço profissional em (\*\*), Clonskeagh, Dublin 4; (iii) **David Gerard Maxwell**, irlandês, casado, executivo, passaporte irlandês PL7 \*\*\*\*\*4, CPF 121.\*\*\*.\*\*\*-14, com endereço profissional em (\*\*), Clonskeagh, Dublin 4; (iv) **Marcelo Simões Teracini**, brasileiro, casado, executivo, RG 64.\*\*\*.\*\*\*-9 (SSP/SP) e CPF 136.\*\*\*.\*\*\*-89, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*); (v) **Dyego Vinícius Cabral de Jesus**, brasileiro, casado, advogado, RG 37.\*\*\*.\*\*\*-7 (SSP/SP) e CPF 395.\*\*\*.\*\*\*-25, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*); e (vi) **Giancarlo Biagini**, brasileiro, casado, advogado, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-3 (SSP/SP) e CPF 318.\*\*\*.\*\*\*-13, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*), conforme termos de renúncia que integram esta ata como **Anexo I**. **5.2.** Foram aprovadas, por unanimidade, as eleições dos novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (a) **João Guilherme Monte Studart**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, empresário, RG 63\*\*\*\*2 SDS/PE e CPF 059.\*\*\*.\*\*\*-04, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor Presidente (CEO) da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; (b) **Eduardo Lima Monte**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG 52\*\*\*\*1 SDS/PE e CPF 010.\*\*\*.\*\*\*-01, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; (c) **Luiz de Andrade Lima Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 69\*\*\*\*5 SDS/PE e CPF 013.\*\*\*.\*\*\*-14, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para os cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; e (d) **Eduardo Gaspareto**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, empresário, RG 4.\*\*\*.\*\*-2 SSP/SC e CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-77, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor de Atendimento aos Apостодоров и Овидиев da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição. **5.3.** Os membros da Diretoria eleitos neste ato tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivados na sede da Companhia e anexos a este instrumento (**Anexo II**), tendo declarado, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, preencherem os requisitos necessários para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. **5.4.** Foi aprovado, nos termos do Anexo 3 (**Schedule 3**), Item 5 (a) (xvi) do Acordo de Acionistas da Companhia, o *Annual Bonus Plan* da Companhia, com duração de 01 (um) ano, iniciando sempre em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro de cada ano ("Plano"). O Plano tem como objetivo incentivar e reconhecer o desempenho dos participantes elegíveis, garantindo determinados diretores e funcionários. **5.4.1.** Fica consignado que para o ano de 2025, o Plano terá início em junho de 2025 e encerrará em 31/12/2025. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Mesa:** João Guilherme Monte Studart, Presidente; Eduardo Lima Monte, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** João Guilherme Monte Studart; Eduardo Lima Monte; Eric Davis Hodge; Daniel Mark Taylor; James Richard Bunn. **Anexo I:** Termos de Renúncia de Antoine Paul Andre Reymondou, Alan Peter Clarke, David Gerard Maxwell, Marcelo Simões Teracini, Dyego Vinícius Cabral de Jesus e Giancarlo Biagini (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 149.071/25-0, em 29/05/2025); **Anexo II:** Termos de Posse de João Guilherme Monte Studart, Eduardo Lima Monte, Luiz de Andrade Lima Neto e Eduardo Gaspareto (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 149.071/25-0, em 29/05/2025).

## Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Fortec S.A. Participações e Empreendimentos ("Companhia") devidamente convocados a se reunirem em 05/12/2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, São Paulo - SP, para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2024; (i.3) fixar a remuneração anual global da diretoria; As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas, conforme determina a legislação aplicável, em 03/10/2025, na versão digital do jornal O Dia SP e, na mesma data, em sua edição impressa, na página 5. As referidas demonstrações permanecem disponíveis nos acionistas na sede da Companhia. (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social com a finalidade de estabelecer mecanismo formal de resolução de conflitos entre os acionistas e/ou entre estes e a Companhia, mediante a instituição de cláusula compromissória arbitral, incluindo a eleição de câmara arbitral competente, regras procedimentais aplicáveis e demais parâmetros necessários à sua execução. (ii.2) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, incorporando todas as alterações aprovadas e ainda não consolidadas no texto vigente. Thales Lobo Peguina - Diretor Presidente. (27, 28 e 29/11/2025)

## Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

## Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Edital de Convocação

Serve a presente para convocar os acionistas da Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2025**, às 10:00, em primeira convocação, e às 10:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente e enviada ao e-mail [juridico.societario@algia.com.br](mailto:juridico.societario@algia.com.br), com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/meet/23286229338555#p=i3dlR1e5uYHG4AYMT> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico [juridico.societario@algia.com.br](mailto:juridico.societario@algia.com.br), no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 26 de novembro de 2025. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (27, 28 e 29/11/2025)

## NSX BETFAIR BRASIL S.A.

(CNPJ nº 55.229.080/0001-43 | NIRE 3530065925-2)

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16/07/2025 (JUCESP – nº 271.161/25-5 em 06/08/2025)**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 16/07/2025, às 8:00 h, na sede da NSX Betfair Brasil S.A. ("Companhia"), localizada cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 352, conj. 76, Bela Vista, CEP 01310-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **3. Mesa:** João Guilherme Monte Studart, Presidente; Eduardo Lima Monte, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) emissão do parecer sobre a alteração da redação do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para a criação dos cargos de Diretor de Operações e Diretor Sem Designação Específica; e, caso o assunto constante do item "i" acima for aprovado pelos acionistas da Companhia em AGE realizada para este fim; (ii) aprovação da renúncia de Eduardo Lima Monte ao cargo de Diretor Contábil e Financeiro; (iii) aprovação da eleição de Eduardo Lima Monte para o cargo de Diretor de Operações; (iv) aprovação da renúncia de Luiz de Andrade Lima Neto aos cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda; (v) aprovação da eleição de Luiz Andrade Lima Neto para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; (vi) aprovação da eleição de Fernando Calia para os cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda; (vii) aprovação da eleição de Stephane Kaloudoff para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro; e (viii) declaração da composição do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Foi recebida e registrada a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia Srs. (i) **Antoine Paul Andre Reymondou**, francês, solteiro, empresário, RNE V8\*\*\*\*\*-0 e CPF 060.\*\*\*.\*\*\*-57, com endereço profissional na cidade do RJ, RJ, na (\*\*\*)<sup>1</sup>; (ii) **Alan Peter Clarke**, irlandês, casado, executivo, passaporte irlandês P\*\*\*\*\*19, CPF 121.\*\*\*.\*\*\*-32, com endereço profissional em (\*\*), Clonskeagh, Dublin 4; (iii) **David Gerard Maxwell**, irlandês, casado, executivo, passaporte irlandês PL7 \*\*\*\*\*4, CPF 121.\*\*\*.\*\*\*-14, com endereço profissional em (\*\*), Clonskeagh, Dublin 4; (iv) **Marcelo Simões Teracini**, brasileiro, casado, executivo, RG 64.\*\*\*.\*\*\*-9 (SSP/SP) e CPF 136.\*\*\*.\*\*\*-89, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*); (v) **Dyego Vinícius Cabral de Jesus**, brasileiro, casado, advogado, RG 37.\*\*\*.\*\*\*-7 (SSP/SP) e CPF 395.\*\*\*.\*\*\*-25, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*); e (vi) **Giancarlo Biagini**, brasileiro, casado, advogado, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-3 (SSP/SP) e CPF 318.\*\*\*.\*\*\*-13, com endereço profissional na cidade de SP, SP, na (\*\*), conforme termos de renúncia que integram esta ata como **Anexo I**. **5.2.** Foram aprovadas, por unanimidade, as eleições dos novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (a) **João Guilherme Monte Studart**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, empresário, RG 63\*\*\*\*2 SDS/PE e CPF 059.\*\*\*.\*\*\*-04, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor Presidente (CEO) da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; (b) **Eduardo Lima Monte**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG 52\*\*\*\*1 SDS/PE e CPF 010.\*\*\*.\*\*\*-01, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; (c) **Luiz de Andrade Lima Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 69\*\*\*\*5 SDS/PE e CPF 013.\*\*\*.\*\*\*-14, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para os cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição; (d) **Eduardo Gaspareto**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, empresário, RG 4.\*\*\*.\*\*-2 SSP/SC e CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-77, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor de Atendimento aos Apостодоров и Овидиев da Companhia, pelo mandato de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição. **5.3.** A consignação do recebimento da renúncia de **Eduardo Lima Monte**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG 52\*\*\*\*1 SDS/PE e CPF 010.\*\*\*.\*\*\*-01, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro, conforme termo de renúncia que integra esta ata como **Anexo I**. **5.4.** A eleição de **Eduardo Lima Monte** (acima qualificado) para o cargo de Diretor de Operações, conforme termo de posse que integra esta ata como **Anexo II**, com mandato unificado até 13/05/2028. **5.5.** A consignação do recebimento da renúncia de **Luiz De Andrade Lima Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 69\*\*\*\*5 SDS/PE e CPF 013.\*\*\*.\*\*\*-14, residente e domiciliado na cidade de Recife, PE, na (\*\*), para os cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda, conforme termo de posse que integra esta ata como **Anexo III**. **5.6.** A eleição de **Stephane Guillaume Nicolas Kaloudoff**, francês, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, RNM V4\*\*\*\*-1 e CPF 231.\*\*\*.\*\*\*-54, com endereço profissional na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Contábil e Financeiro, conforme termo de posse que integra esta ata como **Anexo IV**, com mandato unificado até 13/05/2028. **5.7.** A eleição de **Fernando Martinez Calia**, brasileiro, casado, advogado, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-7 e CPF 265.\*\*\*.\*\*\*-70, com endereço profissional na sede da Companhia, para os cargos de Diretor de Integridade e Compliance e Diretor de Relacionamento com a Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda, conforme termo de posse que integra esta ata como **Anexo V**, com mandato unificado que se encerra em 13/05/2028. **5.8.** A eleição de **Stephane Guillaume Nicolas Kaloudoff** (acima qualificado), no cargo de Diretor Contábil e Financeiro; (b) **Fernando Martinez Calia** (acima qualificado), no cargo de Diretor de Operações; (c) **Stephane Guillaume Nicolas Kaloudoff** (acima qualificado), no cargo de Diretor Contábil e Financeiro; (d) **Fernando Martinez Calia** (acima qualificado), no cargo de Diretor de Atendimento aos Apостодоров и Овидиев; e (f) **Luiz De Andrade Lima Neto** (acima qualificado), no cargo de Diretor Sem Designação Específica. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** João Guilherme Monte Studart, Presidente; Eduardo Lima Monte, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** João Guilherme Monte Studart; Eduardo Lima Monte; Eric Davis Hodge; Daniel Mark Taylor; James Richard Bunn. **Anexo I:** Termo de Renúncia de Eduardo Lima Monte (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025); **Anexo II:** Termo de Posse de Eduardo Lima Monte (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025); **Anexo III:** Termo de Renúncia de Luiz de Andrade Lima Neto (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025); **Anexo IV:** Termo de Posse de Luiz de Andrade Lima Neto (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025); **Anexo V:** Termo de Posse de Fernando Martinez Calia (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025); **Anexo VI:** Termo de Posse de Stephane Guillaume Nicolas Kaloudoff (conforme arquivado perante a JUCESP sob o nº 271.161/25-5, em 06/08/2025).

## Companhia Brasileira de Cartuchos

C